

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 54/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 28 de maio de 2021, a mudança de prédio da Escola Municipal João Bárbara da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rodovia Itajubá Lorena, BR 459, Km 15, B. Santana, em Wenceslau Braz, para a R. José Sales Luz, 30, Centro, no mesmo município.

SRE – Itajubá

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/01/2022